DECRETO Nº 211, DE 01 DE OUTUBRO DE 2003

"INSTITUI O REGIME DE PLANTÃO PARA AS OPERADORAS DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO ÂMBITO MUNICIPAL, ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, tendo em vista o que lhe confere o disposto na Lei Orgânica Municipal, especialmente no artigo 84, inciso XXIII, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento formulado em ato conjunto pelas Empresas Funerárias estabelecidas no Município de Cabreúva, que vincula-se aos termos da instrução dos Processos Administrativos n° 7540/02, 0648/03, 4756/03 e 5109/03, onde deliberou-se pela implantação do regime de escala do plantão semanal para as funerárias;

CONSIDERANDO que os Municípios têm autonomia para estabelecer normas administrativas que disciplinam o horário de funcionamento e o sistema de plantão do comércio local, visando à melhor ordenação da vida urbana, pois a Constituição Federal lhes confere competência para legislar sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que, ao Governo Municipal, nos limites da sua competência administrativa, cumpre não apenas garantir a oferta ao consumidor, mas, indiretamente, disciplinar a atividade comercial, e, evitando a dominação do mercado por oligopólio, possibilitar às Empresas Funerárias escaladas para o cumprimento de plantão comercial, o direito de funcionamento fora dos horários normais, propiciando o retorno para as despesas decorrentes do plantão obrigatório;

CONSIDERANDO que a matéria ora examinada, insere-se, de forma induvidosa, na esfera do Direito Funerário Administrativo, cujo respectivo controle e fiscalização das atividades originam-se dos atos concretos da Administração, derivados da natureza jurídica das sepulturas e dos cemitérios e do regime jurídico do cadáver, que enquadram-se no poder de policia mortuária;

CONSIDERANDO que todo Munícipe merece e tem direito a um padrão capaz de assegurar a si e a sua família, os serviços sociais indispensáveis, nos casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle;

CONSIDERANDO que o sentimento religioso, o respeito e o tributo que se rende aos mortos são valores ético-sociais que se assemelham;

CONSIDERANDO que, os mesmos princípios regem, também, os direitos relativos à proteção jurídica do cadáver, que possuem o mesmo fundamento e natureza, recaindo sobre objetos de natureza semelhante;

CONSIDERANDO destarte, que os serviços públicos são regidos pelo princípio da continuidade, e, esses serviços funerários, tidos como públicos, não pode ser interrompido ou suspenso em face de sua essencialidade, caso contrário implicará em sérios riscos para a coletividade a qual eles se destinam;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído no âmbito Municipal, o regime de plantão para as operadoras de serviços funerários que estiverem regularmente instaladas neste Município, a ser cumprido de acordo com a escala que obedecerá a sistemática de revezamento semanal, conforme dispõe o presente Decreto.

§ 1º. Considera-se Serviços Funerários para os efeitos deste Regulamento:

I Os Funerais em geral, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes;

II Aluguel de capela;

III Traslado do corpo cadavérico e a exploração do transporte de cadáver;

IV Fornecimento de flores, coroas e outros paramentos;

V Desembaraço de certidão de óbito;

VI Fornecimento de véu, essa e outros adornos;

VII Embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres;

VIII Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos;

IX Planos ou convênio funerários;

X Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios;

XI Demais serviços assemelhados e complementares, de interesse Municipal.

§ 2º. Para cumprimento das disposições mencionadas no "caput" deste artigo, fica estabelecido que o regime de plantão compreende plantões matutinos, vespertinos, semi-noturnos e noturnos, intercalados em jornada fixa, por turno ininterrupto de revezamento, compatível com o período semanal, que terá inicio a partir da 00:00 h (zero hora) dos domingos até à 00:00 h (zero hora) do domingo subseqüente.

§ 3º. O lapso semanal dos plantões, conforme se refere o parágrafo anterior, consiste nos seguintes dias e horários de expediente a serem cumpridos obrigatoriamente pelas empresas funerárias plantonistas:

I De segunda a sexta-feira, das 18:00 hs (dezoito horas) da tarde às 06:00 hs (seis horas) da manhã do dia seguinte;

II Aos sábados, a partir das 13:00 hs (treze horas) da tarde até às 00:00 h (zero hora) do domingo;

III Aos domingos, a partir das 00:00 h (zero hora), até às 06:00 hs (seis horas) da manhã da segunda-feira;

IV Nos feriados, a partir das 00:00 h (zero hora), até às 06:00 hs (seis horas) da manhã do dia seguinte.

§ 4º. Os dias e horários não mencionados no parágrafo precedente, serão considerados como dias úteis e horário de trabalho convencional, para todas as operadoras de serviços funerários.

Art. 2º A tabela contendo a escala de plantão das operadoras de serviços funerários, será elaborada pelo Diretor do Departamento Municipal de Promoção Social.

§ 1º. A designação da empresa funerária plantonista será efetuada com observância no princípio do sorteio e da sucessividade entre todas as empresas funerárias previamente cadastradas, obedecido o critério de rodízio, com alternação semanal, com ciência do plantonista, que ficará obrigado a cumprir a escala estabelecida.

§ 2º. A escala de plantão formalizada em ato próprio do Diretor do Departamento Municipal de Promoção Social, deverá conter, dentre outras, as seguintes informações:

I Nome do plantonista;

II Período do plantão;

III Local do plantão; e

IV Horário de atendimento ao público.

§ 3º. Sempre que possível, a **escala do plantão** será elaborada por período nunca inferior a **06 (seis) meses**, ressalvando-se que, poderá ser reformulada por motivo de força maior, a critério da **autoridade competente.**

§ 4º. O **Plantão** será realizado na **sede** de cada **empresa funerária plantonista.**

§ 5º. A **escala de plantão** será obrigatoriamente afixada, com antecedência mínima de **07 (sete)** dias, na **sede** da **empresa funerária plantonista**, na **sede** das demais **empresas funerárias** registradas no cadastro do regime de plantão, bem como, nos seguintes órgãos componentes da **Administração Direta da Municipalidade:**

I Guarda Municipal;
II Departamento Municipal de Promoção Social;
III Departamento Municipal de Saúde.

§ 6º. O **Departamento Municipal de Promoção Social** encaminhará, obrigatoriamente, com antecedência mínima de **07 (sete)** dias, a **escala de plantão**, aos seguintes destinatários:

I Polícia Rodoviária;
II Polícia Civil;
III Polícia Militar;
IV Corpo de Bombeiros Militar;
V Concessionária Colinas do Sul, Prestadora de Serviços Públicos;
VI Santa Casa Misericórdia de Cabreúva.

§ 7º. Os **Diretores Municipais**, no âmbito de suas atribuições, expedirão as instruções necessárias ao cumprimento do disposto neste **Decreto**, de modo que as disposições do presente regrado sejam de

conhecimento de todos os componentes das unidades e subunidades pertencentes à Administração Direta da Municipalidade.

Art. 3º A prestação de serviços funerários em regime de plantão será efetuada exclusivamente pelas empresas funerárias detentoras do certificado de autorização para participar da escala de plantão.

§ 1º. A empresa funerária interessada na obtenção do certificado de autorização de que trata o "caput" deste artigo, deverá protocolar requerimento junto ao órgão competente da Municipalidade manifestando sua pretensão em participar da escala do plantão, cabendo ao Chefe do Executivo Municipal decidir da conveniência do deferimento.

§ 2º. O requerimento mencionado no parágrafo acima deverá ser protocolizado no órgão competente da Municipalidade, impreterivelmente, até o dia 30 de Outubro de 2003.

§ 3º. As empresas funerárias, cujas autorizações tiverem sido concedidas sob a vigência de normas legais anteriores, que não adaptarem-se às especificações técnicas deste Decreto no prazo fixado no parágrafo anterior, perderão a validade da licença, adotando-se a mesma medida àqueles que se encontrarem dispostos clandestinamente na data da publicação deste Decreto.

§ 4º. O requerimento de solicitação do certificado de autorização de que trata este artigo será formulado por escrito, no prazo legal, instruído desde logo com todos os documentos ou elementos comprovantes do cumprimento dos seguintes pressupostos:

I Prova de inscrição da empresa funerária no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

II Prova de inscrição da empresa funerária no cadastro de contribuintes estadual, pertinente ao

seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III Prova de inscrição da empresa funerária no cadastro de contribuintes do Município de Cabreúva, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

IV Prova de regularidade de situação da empresa funerária junto a Fazenda Municipal de Cabreúva.

§ 5º. Para o fornecimento do certificado de autorização de que trata este artigo serão observadas, também, as seguintes condições relativas ao objeto do requerimento, que deverá ser formulado, contendo, com clareza, declaração formal, com firma reconhecida, por sócio ou diretor legalmente habilitado, sob as penalidades da Lei, com informações expressas de que a solicitante:

I Colocará nos locais de execução dos serviços todo equipamento adequado, materiais e mão de obra, incluindo no plantão a disponibilidade permanente de um veículo apropriado para o traslado do cadáver, e tudo o que for necessário à cabal realização do lapso semanal do seu plantão;

II Tem pleno conhecimento dos elementos constantes deste Decreto e de seu Anexo, das condições gerais e particulares da localização das áreas onde serão executados os trabalhos, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do integral cumprimento do lapso semanal do seu plantão, nem tampouco, para reivindicar alterações de preços parciais ou globais dos mesmos, separadamente ou em conjunto;

III Se sujeitará a todas as normas e condições deste Decreto e de seu Anexo, bem como qualquer instrumento legal cujas normas incidam sobre a presente regulamentação;

IV Concorda expressamente em praticar os preços fixados para remuneração da empresa funerária

plantonista, a cargo da Prefeitura de Cabreúva, conforme as especificações previstas na tabela constante do Anexo único, que é parte integrante e inseparável do presente Decreto, sem que lhe caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Municipalidade;

V Responsabiliza-se direta e exclusivamente por todos e quaisquer ônus, riscos ou custos das atividades decorrentes de sua culpa ou dolo na operação da empresa funerária, respondendo civil e criminalmente, arcando, em conseqüência, com todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e indenizações de qualquer espécie reivindicados por seus empregados ou terceiros prejudicados;

VI Responsabiliza-se, também pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados;

VII Declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de fiscalização inspeção, verificação e controle a serem adotados pela Municipalidade.

§ 6º. Para os efeitos do disposto neste artigo, serão anexados ao requerimento mencionado no § 1º os comprovantes a que se referem os §§ 4º e 5º acima.

Art. 4º Após encerrado o prazo estabelecidas no parágrafo 2º do artigo precedente, nenhum outro requerimento, em qualquer hipótese, será aceito.

§ 1º. Serão de pronto rejeitados, os requerimentos que por qualquer motivo, deixarem de apresentar ou que apresentarem-se em desacordo com o exigido neste Decreto.

§ 2º. O certificado de autorização para participar da escala de plantão, conforme se refere o artigo anterior, poderá a qualquer tempo, ter sua renovação exigida, a critério da autoridade competente.

Art. 5º A cobertura das despesas decorrentes do atendimento de pessoas carentes, dos indigentes e de cadáveres não reclamados junto às autoridades públicas, cujo pagamento incumbe a Prefeitura de Cabreúva, serão reembolsadas pela Municipalidade, nos termos previstos na tabela constante do Anexo único, que é parte integrante e inseparável do presente Decreto, que a empresa funerária plantonista declarou aceitar no ato do requerimento a que se refere o artigo 3º deste Decreto.

§ 1º. Os preços unitários previstos na tabela constante do Anexo único deste Decreto, com as quantidades e cotações finais levantadas com base em pesquisa realizada, estão sujeitos a reajustamento de acordo com a periodicidade, o índice e critérios de reajustes de preços previstos na legislação federal regente da matéria, assegurando-se a simultânea revisão da estrutura remuneratória, de forma a preservar o equilíbrio econômico-financeiro dos valores, após estudo realizado pelos órgãos competentes da Municipalidade.

§ 2º. Respeitada a livre iniciativa, a livre concorrência e o direito e conveniência do consumidor, para fins de atendimento das pessoas que necessitem de assistência, conforme dispõe o "caput" deste artigo, fica institucionalizado, como sistemática de natureza administrativa permanente, que somente será admitido os serviços da empresa funerária plantonista, independentemente do fato não ter ocorrido nos dias e horários mencionados nos incisos do § 3º do artigo 1º deste Decreto, prevalecendo nesses casos, o lapso semanal dos plantões, ressalvando-se que a requisição de terceiros só é permitida por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente.

§ 3º. O pagamento da prestação do serviço, com as quantidades, das quais necessitar a Prefeitura de Cabreúva, para suprir a demanda, devido à empresa funerária plantonista referida no parágrafo precedente, serão efetivados após a avaliação realizada

pelo Departamento Municipal de Promoção Social, que indicará as medidas necessárias para apuração da veracidade dos fatos alegados, observando dentre outros, os seguintes procedimentos e condições:

I Descrever com exatidão e clareza sobre os fatos concretos e os motivos determinantes que deram origem ao pedido;

II Demonstrar e comprovar de forma incontroversa e inequívoca, mediante critérios e análises concretas, a insuficiência de recursos eventualmente alegada pelo interessado;

III Emitir parecer esclarecendo se é ou não o caso de concessão do benefício pretendido, devidamente expedido sob a forma de relatório detalhado, circunstanciado e conclusivo sobre todos os fatos narrados e sobre a real situação do requerente, contendo a avaliação final;

IV Esclarecer os casos de comprovada insolvência ou incapacidade de pagamento do requerente, diante da hipótese de eventual concessão total do benefício.

§ 4º. Para os efeitos deste Decreto, consideram-se inválidos os atos administrativos que desatendam os pressupostos legais e regulamentares de sua edição, ou os princípios da Administração, especialmente nos casos de omissão de formalidades ou procedimentos elencados neste artigo.

Art. 6º Durante todo o período de vigência do lapso semanal dos plantões, incumbirá à empresa funerária plantonista:

I Todos os investimentos e despesas de qualquer natureza, necessários à viabilização do atendimento das chamadas que constituírem os objetivos deste Decreto;

II Operar nos dias e horários estabelecidos pela escala de plantão;

III Manter o seu pessoal dimensionado, devidamente treinado em suas respectivas funções, de modo a

operar o estabelecimento funerário com o máximo de capacidade e eficiência;

IV Prestar informações detalhadas e com a maior clareza sobre o desempenho do estabelecimento funerário, sempre que lhe for solicitado pela Prefeitura de Cabreúva;

V Comunicar por escrito qualquer alteração de endereço e telefone;

VI Praticar os preços fixados na tabela constante do Anexo único, que é parte integrante e inseparável do presente Decreto;

VII Manter os veículos e equipamentos em perfeito estado de conservação, segurança e funcionamento, ressaltando-se que a Municipalidade somente concederá a licença devida se o interessado atender todas as exigências tratadas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, o que não exclui a competência Municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, podendo o Poder Executivo Municipal fixar os demais requisitos indispensáveis para a adequação de veículos para o serviço;

VIII Atender na maior brevidade possível, a partir da identificação da ocorrência, os chamados que lhe forem feitos.

§ 2º. Em qualquer hipótese, a Prefeitura Municipal não será responsável perante terceiros ou perante as operadoras dos serviços funerários, por quaisquer prejuízos decorrentes da execução de serviço autorizado, inclusive quanto a responsabilidade civil ou de qualquer natureza.

Art. 7º À Prefeitura, através de seus órgãos competentes, caberá a fiscalização e a aplicação das penalidades relativas ao desatendimento do disposto no presente Decreto e nas demais normas legais e regulamentares vigentes ou a serem editadas.

§ 1º. Fica assegurado à Prefeitura Municipal livre acesso aos veículos e instalações das empresas funerárias

plantonistas do Município, visando a garantia de fiscalização pela autoridade competente da Municipalidade.

§ 2º. A Prefeitura Municipal poderá interditar e apreender os veículos que não ofereçam as condições descritas no inciso VII do artigo anterior, liberando-os tão somente depois de devidamente reparados.

§ 3º. A fiscalização terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis, ou não, a execução dos serviços contratados, sempre que, por motivo técnicos, disciplinares ou de segurança vier a julgar conveniente.

§ 4º. Neste caso, os serviços somente poderão ser reiniciados após a competente autorização da Unidade Fiscalizadora.

§ 5º. O acompanhamento do disposto neste Decreto, quanto á forma de execução da sistemática de racionalidade e a observância dos limites fixados, será exercido pelo Departamento Municipal de Promoção Social.

Art. 8º O disposto neste Decreto não impede a execução direta dos serviços públicos declinados nos dispositivos anteriores, quando considerados convenientes pela Administração Municipal.

Art. 9º Fica suspensa a expedição de licenças de funcionamento, para o exercício das atividades previstas neste Decreto.

Art. 10. Os casos omissos serão dirimidos pela autoridade competente mediante despacho fundamentado no processo administrativo respectivo, e no que couber, serão observados os princípios de Direito Público e, subsidiariamente de Direito Privado.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias, consignados no orçamento do presente exercício.

Art. 12. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 01 de Outubro de 2003.

JOSÉ LEONEL SANTI
PREFEITO MUNICIPAL DE CABREÚVA

REGISTRADO e PUBLICADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 01 de Outubro de 2003.

MARIA SUELI SOARES MACEDO
ASSESSORA TÉCNICA DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13315-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP: 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

ANEXO ÚNICO

TABELA DE PREÇOS PARA DESPESAS DECORRENTES DO ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES, DOS INDIGENTES E DE CADÁVERES NÃO RECLAMADOS JUNTO AS AUTORIDADES PÚBLICAS, conforme dispõe o artigo 5º do Decreto nº 211, 01 de Outubro de 2003.

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO NO MUNICÍPIO	VALOR UNITÁRIO TRASLADO IML - JUNDIAÍ
Funeral completo – Urna de recém – nascido – 60cm	R$ 100,00	R$ 130,00
Funeral completo – Urna de recém – nascido – 0,80 cm	R$ 110,00	R$ 140,00
Funeral completo – Urna de 1,00 mt	R$ 130,00	R$ 160,00
Funeral completo – Urna de 1,20 mt	R$ 150,00	R$ 180,00
Funeral completo – Urna de 1,40 mt	R$ 160,00	R$ 190,00
Funeral completo – Urna de 1,60 mt	R$ 170,00	R$ 200,00
Funeral completo – Urna adulta normal de 1,90 mt	R$ 180,00	R$ 220,00
Funeral completo – Urna adulta comprida 2,10 mt - magra	R$ 210,00	R$ 250,00
Funeral completo – Urna adulta gorda	R$ 250,00	R$ 290,00
Funeral completo – Urna especial de 2,10 mt	R$ 270,00	R$ 310,00
Funeral completo – Urna baleia	R$ 300,00	R$ 340,00
Funeral completo – Urna jumbo	R$ 350,00	R$ 390,00
Lacre (fundo impermeável)	R$ 60,00	R$ 60,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13315-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP: 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

TABELA DA ESCALA DO PLANTÃO SEMANAL DAS OPERADORAS DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE CABREÚVA.

Esta Escala deverá ser cumprida conforme a tabela abaixo, durante o período de 07/12/2003 a 05/12/2004, pelas operadoras de serviços Funerários: **EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA** – Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP, **LUCIANA IBRAHIM VIEIRA - ME** – Rua Conselheiro Rodrigues Alves, nº 164, Centro, Cabreúva/SP, **SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA** – Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP.

O Regime de Plantão compreende plantões matutinos, vespertinos, semi-noturnos e noturnos, intercalados em jornada fixa, por turno ininterrupto de revezamento, compatível com o período semanal, que terá o início a partir da **00:00h (zero hora)** dos **domingos** até à **00:00 h (zero hora)** do **domingo** subseqüente.

Dia/mês/ano	Operadoras de Serviços Funerários	Local do Plantão
07/12/2003	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP.
14/12/2003	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP.
21/12/2003	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Rua Conselheiro Rodrigues Alves, nº 164, Centro, Cabreúva/SP.
28/12/2003	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP.
04/01/2004	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP.
11/01/2004	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Rua Conselheiro Rodrigues Alves, nº 164, Centro, Cabreúva/SP.
18/01/2004	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP.
25/01/2004	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP.
01/02/2004	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Rua Conselheiro Rodrigues Alves, nº 164, Centro, Cabreúva/SP.
08/02/2004	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP.

15/02/2004	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP.
22/02/2004	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Rua Conselheiro Rodrigues Alves, nº 164, Centro, Cabreúva/SP.
29/02/2004	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP.
07/03/2004	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP.
14/03/2004	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Rua Conselheiro Rodrigues Alves, nº 164, Centro, Cabreúva/SP.
21/03/2004	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP.
28/03/2004	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP.
04/04/2004	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Rua Conselheiro Rodrigues Alves, nº 164, Centro, Cabreúva/SP.
11/04/2004	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP.
18/04/2004	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP.
25/04/2004	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Rua Conselheiro Rodrigues Alves, nº 164, Centro, Cabreúva/SP.
02/05/2004	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP.
09/05/2004	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP.
16/05/2004	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Rua Conselheiro Rodrigues Alves, nº 164, Centro, Cabreúva/SP.
23/05/2004	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP.
30/05/2004	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP.
06/06/2004	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Rua Conselheiro Rodrigues Alves, nº 164, Centro, Cabreúva/SP.
13/06/2004	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP.
20/06/2004	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP.
27/06/2004	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Rua Conselheiro Rodrigues Alves, nº 164, Centro, Cabreúva/SP.
04/07/2004	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP.

11/07/2004	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP.
18/07/2004	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Rua Conselheiro Rodrigues Alves, nº 164, Centro, Cabreúva/SP.
25/07/2004	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP.
01/08/2004	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP.
08/08/2004	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Rua Conselheiro Rodrigues Alves, nº 164, Centro, Cabreúva/SP.
15/08/2004	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP.
22/08/2004	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP.
29/08/2004	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Rua Conselheiro Rodrigues Alves, nº 164, Centro, Cabreúva/SP.
05/09/2004	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP.
12/09/2004	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP.
19/09/2004	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Rua Conselheiro Rodrigues Alves, nº 164, Centro, Cabreúva/SP.
26/09/2004	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP.
03/10/2004	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP.
10/10/2004	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA - ME**	Rua Conselheiro Rodrigues Alves, nº 164, Centro, Cabreúva/SP.
17/10/2004	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP.
24/10/2004	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP.
31/10/2004	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA - ME**	Rua Conselheiro Rodrigues Alves, nº 164, Centro, Cabreúva/SP.
07/11/2004	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP.
14/11/2004	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP.
21/11/2004	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA - ME**	Rua Conselheiro Rodrigues Alves, nº 164, Centro, Cabreúva/SP.
28/11/2004	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP.

05/12/2004	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP.

Cabreúva, 27 de Novembro de 2003.

LOURDES APARECIDA DA SILVA SANTI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA

LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME

SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA

TABELA DA ESCALA DO PLANTÃO SEMANAL DAS OPERADORAS DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE CABREÚVA.

Esta Escala deverá ser cumprida conforme a tabela abaixo, durante o período de 06/12/2004 a 25/12/2005, pelas operadoras de serviços Funerários: **EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA** – Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP, **LUCIANA IBRAHIM VIEIRA - ME** – Avenida Vereador José Donatto, nº 665, Cabreúva/SP, **SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA** – Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP.

O Regime de Plantão compreende plantões matutinos, vespertinos, semi-noturnos e noturnos, intercalados em jornada fixa, por turno ininterrupto de revezamento, compatível com o período semanal, que terá o início a partir da **00:00h (zero hora)** dos **domingos** até à **00:00 h (zero hora)** do **domingo** subseqüente.

Dia/mês/ano	Operadoras de Serviços Funerários	Local do Plantão
12/12/2004	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Avenida Vereador José Donatto, nº 665, Cabreúva/SP.
19/12/2004	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP.
26/12/2004	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP.
02/01/2005	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Avenida Vereador José Donatto, nº 665, Cabreúva/SP.
09/01/2005	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP.
16/01/2005	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP.
23/01/2005	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Avenida Vereador José Donatto, nº 665, Cabreúva/SP.
30/01/2005	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP.
06/02/2005	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP.
13/02/2005	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Avenida Vereador José Donatto, nº 665, Cabreúva/SP.

D.E. 1034432G - 85

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP - CEP 13315-000 - FONE: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8311
www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: juridico@cabreuva.sp.gov.br

20/02/2005	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP.
27/02/2005	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP.
06/03/2005	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Avenida Vereador José Donatto, nº 665, Cabreúva/SP.
13/03/2005	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP.
20/03/2005	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP.
27/03/2005	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Avenida Vereador José Donatto, nº 665, Cabreúva/SP.
03/04/2005	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP.
10/04/2005	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP.
17/04/2005	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Avenida Vereador José Donatto, nº 665, Cabreúva/SP.
24/04/2005	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP.
01/05/2005	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP.
08/05/2005	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Avenida Vereador José Donatto, nº 665, Cabreúva/SP.
15/05/2005	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP.
22/05/2005	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP.
29/05/2005	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Avenida Vereador José Donatto, nº 665, Cabreúva/SP.
05/06/2005	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP.
12/06/2005	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP.
19/06/2005	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Avenida Vereador José Donatto, nº 665, Cabreúva/SP.
26/06/2005	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP.
03/07/2005	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP.
10/07/2005	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Avenida Vereador José Donatto, nº 665, Cabreúva/SP.

D.E. 10344326 - 85

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP - CEP 13315-000 - FONE: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8311
www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: juridico@cabreuva.sp.gov.br

17/07/2005	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP.
24/07/2005	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP.
31/07/2005	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Avenida Vereador José Donatto, nº 665, Cabreúva/SP.
07/08/2005	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP.
14/08/2005	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP.
21/08/2005	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Avenida Vereador José Donatto, nº 665, Cabreúva/SP.
28/08/2005	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP.
04/09/2005	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP.
11/09/2005	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Avenida Vereador José Donatto, nº 665, Cabreúva/SP.
18/09/2005	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP.
25/09/2005	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP.
02/10/2005	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Avenida Vereador José Donatto, nº 665, Cabreúva/SP.
09/10/2005	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP.
16/10/2005	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP.
23/10/2005	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Avenida Vereador José Donatto, nº 665, Cabreúva/SP.
30/10/2005	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP.
06/11/2005	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP.
13/11/2005	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Avenida Vereador José Donatto, nº 665, Cabreúva/SP.
20/11/2005	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP.
27/11/2005	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP.
04/12/2005	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA ME**	Avenida Vereador José Donatto, nº 665, Cabreúva/SP.

D.E. 1034432G - 85

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP - CEP 13315-000 - FONE: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8311
www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: juridico@cabreuva.sp.gov.br

11/12/2005	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP.
18/12/2005	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP.
25/12/2005	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA ME**	Avenida Vereador José Donatto, nº 665, Cabreúva/SP.

Cabreúva, 06 de Dezembro de 2004.

LOURDES APARECIDA DA SILVA SANTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA

LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME

SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA

D.E. 1034432G - 85

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP - CEP 13315-000 - FONE: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8311
www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: juridico@cabreuva.sp.gov.br

TABELA DE ESCALA DO PLANTÃO SEMANAL DAS OPERADORAS DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE CABREÚVA.

Esta escala deverá ser cumprida conforme a tabela abaixo, durante o período de 01/01/2006 a 06/01/2007, pelas operadoras de serviços funerários.

O regime de plantão compreende plantões matutinos, vespertinos, semi-noturnos e noturnos, intercalados em jornada fixa, por turno ininterrupto de revezamento, compatível com o período semanal, que terá o início a partir da **00h00min (zero hora) do domingo,** até a **00h00min (zero hora) do domingo** subseqüente.

Dia/mês/ano	Operadores de Serviços Funerários	Local do Plantão
01/01/2006	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP
08/01/2006	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP
15/01/2006	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Avenida Vereador José Donatto, nº 665, Jacaré, Cabreúva/SP
22/01/2006	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP - CEP 13315-000 - FONE (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8311
www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: juridico@cabreuva.sp.gov.br

29/01/2006	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP
05/02/2006	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Avenida Vereador José Donatto, nº 665, Cabreúva/SP
12/02/2006	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP
19/02/2006	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP
26/02/2006	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Avenida Vereador José Donatto, nº 665, Cabreúva/SP
05/03/2006	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP
12/03/2006	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP
19/03/2006	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Avenida Vereador José Donatto, nº 665, Cabreúva/SP
26/03/2006	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP
02/04/2006	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP
09/04/2006	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Avenida Vereador José Donatto, nº 665, Cabreúva/SP

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP - CEP 13315-000 - FONE (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8311
www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: juridico@cabreuva.sp.gov.br

16/04/2006	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP
23/04/2006	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP
30/04/2006	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Avenida Vereador José Donatto, nº 665, Cabreúva/SP
07/05/2006	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP
14/05/2006	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP
21/05/2006	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Avenida Vereador José Donatto, nº 665, Cabreúva/SP
28/05/2006	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP
04/06/2006	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP
11/06/2006	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Avenida Vereador José Donatto, nº 665, Cabreúva/SP
18/06/2006	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP
25/06/2006	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP - CEP 13315-000 - FONE (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8311
www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: juridico@cabreuva.sp.gov.br

02/07/2006	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Avenida Vereador José Donatto, nº 665, Cabreúva/SP
09/07/2006	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP
16/07/2006	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP
23/07/2006	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Avenida Vereador José Donatto, nº 665, Cabreúva/SP
30/07/2006	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP
06/08/2006	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP
13/08/2006	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Avenida Vereador José Donatto, nº 665, Cabreúva/SP
20/08/2006	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP
27/08/2006	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP
03/09/2006	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Avenida Vereador José Donatto, nº 665, Cabreúva/SP
10/09/2006	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP
17/09/2006	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP - CEP 13315-000 - FONE (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8311
www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: juridico@cabreuva.sp.gov.br

24/09/2006	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Avenida Vereador José Donatto, nº 665, Cabreúva/SP
01/10/2006	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP
08/10/2006	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP
15/10/2006	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Avenida Vereador José Donatto, nº 665, Cabreúva/SP
22/10/2006	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP
29/10/2006	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP
05/11/2006	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Avenida Vereador José Donatto, nº 665, Cabreúva/SP
12/11/2006	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP
19/11/2006	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP
26/11/2006	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Avenida Vereador José Donatto, nº 665, Cabreúva/SP

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP - CEP 13315-000 - FONE (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8311
www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: juridico@cabreuva.sp.gov.br

03/12/2006	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP
10/12/2006	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP
17/12/2006	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME**	Avenida Vereador José Donatto, nº 665, Cabreúva/SP
24/12/2006	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Archija, nº 115, Jacaré, Cabreúva/SP
31/12/2006	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 241, Centro, Cabreúva/SP

Cabreúva, 02 de janeiro de 2.006.

SONIA MARIA FERRES GIANNINI
Secretária Municipal de Ação Social

EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA.

LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME

SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA.

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP - CEP 13315-000 - FONE (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8311
www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: juridico@cabreuva.sp.gov.br

TABELA DE ESCALA DO PLANTÃO SEMANAL DAS OPERADORAS DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE CABREÚVA.

Esta escala deverá ser cumprida conforme a tabela abaixo, durante o período de 01/01/2007 a 12/01/2008, pelas operadoras de serviços funerários.

O regime de plantão compreende plantões matutinos, vespertinos, semi-noturnos e noturnos, intercalados em jornada fixa, por turno ininterrupto de revezamento, compatível com o período semanal, que terá o início a partir da 00h00min (zero hora) do domingo, até a 00h00min (zero hora) do domingo subseqüente.

Dia/mês/ano	Operadores de Serviços Funerários	Local do Plantão
31/12/07 à 06/01/07	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 241 Centro / Cabreúva Fone: 4528-4998
07/01/07 à 13/01/07	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME** **FUN. ESP. SANTO / MONT'SERRAT**	Av. Vereador José Donato, 665 Jacaré / Cabreúva 4409-3090
14/01/07 à 20/01/07	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
21/01/07 à 27/01/07	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 241 Centro / Cabreúva Fone: 4528-4998
28/01/07 à 03/02/07	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME** **FUN. ESP. SANTO / MONT'SERRAT**	Av. Vereador José Donato, 665 Jacaré / Cabreúva 4409-3090

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

04/02/07 à 10/02/07	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA** Gabetta	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
11/02/07 à 17/02/07	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 241 Centro / Cabreúva Fone: 4528-4998
18/02/07 à 24/02/07	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME FUN. ESP. SANTO / MONT'SERRAT**	Av. Vereador José Donato, 665 Jacaré / Cabreúva 4409-3090
25/02/07 à 03/03/07	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA** Gabetta	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
04/03/07 à 10/03/07	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 241 Centro / Cabreúva Fone: 4528-4998
11/03/07 à 17/03/07	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME FUN. ESP. SANTO / MONT'SERRAT**	Av. Vereador José Donato, 665 Jacaré / Cabreúva 4409-3090
18/03/07 à 24/03/07	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA** Gabetta	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
25/03/07 à 31/03/07	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 241 Centro / Cabreúva Fone: 4528-4998
01/04/07 à 07/04/07	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME FUN. ESP. SANTO / MONT'SERRAT**	Av. Vereador José Donato, 665 Jacaré / Cabreúva 4409-3090
08/04/07 à 14/04/07	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA** Gabetta	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

15/04/07 à 21/04/07	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 241 Centro / Cabreúva Fone: 4528-4998
22/04/07 à 28/04/07	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME** **FUN. ESP. SANTO / MONT'SERRAT**	Av. Vereador José Donato, 665 Jacaré / Cabreúva 4409-3090
29/04/07 à 05/04/07	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
06/05/07 à 12/05/07	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 241 Centro / Cabreúva Fone: 4528-4998
13/05/07 à 19/05/07	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME** **FUN. ESP. SANTO / MONT'SERRAT**	Av. Vereador José Donato, 665 Jacaré / Cabreúva 4409-3090
20/05/07 à 26/05/07	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
27/05/07 à 02/06/07	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 241 Centro / Cabreúva Fone: 4528-4998
03/06/07 à 09/05/07	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME** **FUN. ESP. SANTO / MONT'SERRAT**	Av. Vereador José Donato, 665 Jacaré / Cabreúva 4409-3090
10/06/07 à 16/06/07	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
17/06/07 à 23/06/07	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 241 Centro / Cabreúva Fone: 4528-4998

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

24/06/07 à 30/06/07	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME** **FUN. ESP. SANTO / MONT'SERRAT**	Av. Vereador José Donato, 665 Jacaré / Cabreúva 4409-3090
01/07/07 à 07/07/07	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
08/07/07 à 14/07/07	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 241 Centro / Cabreúva Fone: 4528-4998
15/07/07 à 21/07/07	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME** **FUN. ESP. SANTO / MONT'SERRAT**	Av. Vereador José Donato, 665 Jacaré / Cabreúva 4409-3090
22/07/07/ à 28/07/07	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
29/07/07 à 04/08/07	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 241 Centro / Cabreúva Fone: 4528-4998
05/08/07 à 11/08/07	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME** **FUN. ESP. SANTO / MONT'SERRAT**	Av. Vereador José Donato, 665 Jacaré / Cabreúva 4409-3090
12/08/07 à 18/08/07	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
19/08/07 à 25/08/07	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 241 Centro / Cabreúva Fone: 4528-4998
26/08/07 à 01/09/07	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME** **FUN. ESP. SANTO / MONT'SERRAT**	Av. Vereador José Donato, 665 Jacaré / Cabreúva 4409-3090

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

02/09/07 à 08/09/07	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
09/09/07 à 15/09/07	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 241 Centro / Cabreúva Fone: 4528-4998
16/09/07 à 22/09/07	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME** **FUN. ESP. SANTO / MONT'SERRAT**	Av. Vereador José Donato, 665 Jacaré / Cabreúva 4409-3090
23/09/07 à 29/09/07	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
30/09/07 à 06/10/07	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 241 Centro / Cabreúva Fone: 4528-4998
07/10/07 à 13/10/07	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME** **FUN. ESP. SANTO / MONT'SERRAT**	Av. Vereador José Donato, 665 Jacaré / Cabreúva 4409-3090
14/10/07 à 20/10/07	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
21/10/07 à 27/10/07	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 241 Centro / Cabreúva Fone: 4528-4998
28/10/07 à 03/11/07	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME** **FUN. ESP. SANTO / MONT'SERRAT**	Av. Vereador José Donato, 665 Jacaré / Cabreúva 4409-3090
04/11/07 à 10/11/07	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

11/11/07 à 17/11/07	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 241 Centro / Cabreúva Fone: 4528-4998
18/11/07 à 24/11/07	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME** **FUN. ESP. SANTO / MONT'SERRAT**	Av. Vereador José Donato, 665 Jacaré / Cabreúva 4409-3090
25/11/07 à 01/12/07	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
02/12/07 à 08/12/07	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 241 Centro / Cabreúva Fone: 4528-4998
09/12/07 à 15/12/07	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME** **FUN. ESP. SANTO / MONT'SERRAT**	Av. Vereador José Donato, 665 Jacaré / Cabreúva 4409-3090
16/12/07 à 22/12/07	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
23/12/07 à 29/12/07	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA**	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 241 Centro / Cabreúva Fone: 4528-4998
30/12/07 à 05/01/08	**LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME** **FUN. ESP. SANTO / MONT'SERRAT**	Av. Vereador José Donato, 665 Jacaré / Cabreúva 4409-3090
06/01/08 à 12/01/08	**EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857

Cabreúva, 30 de janeiro de 2007.

SONIA MARIA FERRES GIANNINI
Secretária Municipal da Ação Social

EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA.

LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME

SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA

TABELA DE ESCALA DO PLANTÃO SEMANAL DAS OPERADORAS DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE CABREÚVA.

Esta escala deverá ser cumprida conforme a tabela abaixo, durante o período de 13/01/2008 a 10/01/2009, pelas operadoras de serviços funerários.

O regime de plantão compreende plantões matutinos, vespertinos, semi-noturnos e noturnos, intercalados em jornada fixa, por turno ininterrupto de revezamento, compatível com o período semanal, que terá o início a partir da 00h00m (zero hora) do domingo, até a 00h00m (zero hora) do domingo subseqüente.

DIA/ MÊS/ ANO	Operadores de Serviços Funerários	Local do Plantão
13/01/08 à 19/01/08	**Serviços Funerários Grande São Paulo Ltda**	Rua Cônego Motta, 713, Jd. Alice Centro/Cabreúva Fone: 4528-4998 / Cel.9211-8393
20/01/08 à 26/01/08	**Luciana Ibrahim Vieira – ME Funerária Esp. Santo/ Mont'Serrat**	Rua Fernando Nunes, 281 Jacaré/ Cabreúva Fone: 4409-3090 Cel: 9589-5492
27/01/08 à 02/02/08	**Funerária Fausto Caetano Ltda / Gabeta**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
03/02/08 à 09/02/08	**Serviços Funerários Grande São Paulo Ltda**	Rua Cônego Motta, 713, Jd. Alice Centro/Cabreúva Fone: 4528-4998 / Cel.9211-8393
10/02/08 à 16/02/08	**Luciana Ibrahim Vieira – ME Funerária Esp. Santo/ Mont'Serrat**	Rua Fernando Nunes, 281 Jacaré/ Cabreúva Fone: 4409-3090 Cel: 9589-5492
17/02/08 à 23/02/08	**Funerária Fausto Caetano Ltda / Gabeta**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

24/02/08 à 01/03/08	**Serviços Funerários Grande São Paulo Ltda**	Rua Cônego Motta, 713, Jd. Alice Centro/Cabreúva Fone: 4528-4998 / Cel.9211-8393
02/03/08 à 08/03/08	**Luciana Ibrahim Vieira – ME Funerária Esp. Santo/ Mont'Serrat**	Rua Fernando Nunes, 281 Jacaré/ Cabreúva Fone: 4409-3090 Cel: 9589-5492
09/03/08 à 15/03/08	**Funerária Fausto Caetano Ltda / Gabeta**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
16/03/08 à 22/03/08	**Serviços Funerários Grande São Paulo Ltda**	Rua Cônego Motta, 713, Jd. Alice Centro/Cabreúva Fone: 4528-4998 / Cel.9211-8393
23/03/08 à 29/03/08	**Luciana Ibrahim Vieira – ME Funerária Esp. Santo/ Mont'Serrat**	Rua Fernando Nunes, 281 Jacaré/ Cabreúva Fone: 4409-3090 Cel: 9589-5492
30/03/08 à 05/04/08	**Funerária Fausto Caetano Ltda / Gabeta**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
06/04/08 à 12/04/08	**Serviços Funerários Grande São Paulo Ltda**	Rua Cônego Motta, 713, Jd. Alice Centro/Cabreúva Fone: 4528-4998 / Cel.9211-8393
13/04/08 à 19/04/08	**Luciana Ibrahim Vieira – ME Funerária Esp. Santo/ Mont'Serrat**	Rua Fernando Nunes, 281 Jacaré/ Cabreúva Fone: 4409-3090 Cel: 9589-5492
20/04/08 à 26/04/08	**Funerária Fausto Caetano Ltda / Gabeta**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
27/04/08 à 03/05/08	**Serviços Funerários Grande São Paulo Ltda**	Rua Cônego Motta, 713, Jd. Alice Centro/Cabreúva Fone: 4528-4998 / Cel.9211-8393

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

04/05/08 à 10/05/08	**Luciana Ibrahim Vieira – ME Funerária Esp. Santo/ Mont'Serrat**	Rua Fernando Nunes, 281 Jacaré/ Cabreúva Fone: 4409-3090 Cel: 9589-5492
11/05/08 à 17/05/08	**Funerária Fausto Caetano Ltda / Gabeta**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
18/05/08 à 24/05/08	**Serviços Funerários Grande São Paulo Ltda**	Rua Cônego Motta, 713, Jd. Alice Centro/Cabreúva Fone: 4528-4998 / Cel.9211-8393
25/05/08 à 31/05/08	**Luciana Ibrahim Vieira – ME Funerária Esp. Santo/ Mont'Serrat**	Rua Fernando Nunes, 281 Jacaré/ Cabreúva Fone: 4409-3090 Cel: 9589-5492
01/06/08 à 07/06/08	**Funerária Fausto Caetano Ltda / Gabeta**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
08/06/08 à 14/06/08	**Serviços Funerários Grande São Paulo Ltda**	Rua Cônego Motta, 713, Jd. Alice Centro/Cabreúva Fone: 4528-4998 / Cel.9211-8393
15/06/08 à 21/06/08	**Luciana Ibrahim Vieira – ME Funerária Esp. Santo/ Mont'Serrat**	Rua Fernando Nunes, 281 Jacaré/ Cabreúva Fone: 4409-3090 Cel: 9589-5492
22/06/08 à 28/06/08	**Funerária Fausto Caetano Ltda / Gabeta**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
29/06/08 à 05/07/08	**Serviços Funerários Grande São Paulo Ltda**	Rua Cônego Motta, 713, Jd. Alice Centro/Cabreúva Fone: 4528-4998 / Cel.9211-8393
06/07/08 à 12/07/08	**Luciana Ibrahim Vieira – ME Funerária Esp. Santo/ Mont'Serrat**	Rua Fernando Nunes, 281 Jacaré/ Cabreúva Fone: 4409-3090 Cel: 9589-5492

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

13/07/08 à 19/07/08	**Funerária Fausto Caetano Ltda / Gabeta**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
20/07/08 à 26/07/08	**Serviços Funerários Grande São Paulo Ltda**	Rua Cônego Motta, 713, Jd. Alice Centro/Cabreúva Fone: 4528-4998 / Cel.9211-8393
27/07/08 à 02//08/08	**Luciana Ibrahim Vieira – ME Funerária Esp. Santo/ Mont'Serrat**	Rua Fernando Nunes, 281 Jacaré/ Cabreúva Fone: 4409-3090 Cel: 9589-5492
03/08/08 à 09/08/08	**Funerária Fausto Caetano Ltda / Gabeta**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
10/08/08 à 16/08/08	**Serviços Funerários Grande São Paulo Ltda**	Rua Cônego Motta, 713, Jd. Alice Centro/Cabreúva Fone: 4528-4998 / Cel.9211-8393
17/08/08 à 23/08/08	**Luciana Ibrahim Vieira – ME Funerária Esp. Santo/ Mont'Serrat**	Rua Fernando Nunes, 281 Jacaré/ Cabreúva Fone: 4409-3090 Cel: 9589-5492
24/08/08 à 30/08/08	**Funerária Fausto Caetano Ltda / Gabeta**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
31/08/08 à 06/09/08	**Serviços Funerários Grande São Paulo Ltda**	Rua Cônego Motta, 713, Jd. Alice Centro/Cabreúva Fone: 4528-4998 / Cel.9211-8393
07/09/08 à 13/09/08	**Luciana Ibrahim Vieira – ME Funerária Esp. Santo/ Mont'Serrat**	Rua Fernando Nunes, 281 Jacaré/ Cabreúva Fone: 4409-3090 Cel: 9589-5492
14/09/08 à 20/09/08	**Funerária Fausto Caetano Ltda / Gabeta**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
21/09/08 à 27/09/08	**Serviços Funerários Grande São Paulo Ltda**	Rua Cônego Motta, 713, Jd. Alice Centro/Cabreúva Fone: 4528-4998 / Cel.9211-8393

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

28/09/08 à 04/10/08	**Luciana Ibrahim Vieira – ME Funerária Esp. Santo/ Mont'Serrat**	Rua Fernando Nunes, 281 Jacaré/ Cabreúva Fone: 4409-3090 Cel: 9589-5492
05/10/08 à 11/10/08	**Funerária Fausto Caetano Ltda / Gabeta**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
12/10/08 à 18/10/08	**Serviços Funerários Grande São Paulo Ltda**	Rua Cônego Motta, 713, Jd. Alice Centro/Cabreúva Fone: 4528-4998 / Cel.9211-8393
19/10/08 à 25/10/08	**Luciana Ibrahim Vieira – ME Funerária Esp. Santo/ Mont'Serrat**	Rua Fernando Nunes, 281 Jacaré/ Cabreúva Fone: 4409-3090 Cel: 9589-5492
26/10/08 à 01/11/08	**Funerária Fausto Caetano Ltda / Gabeta**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
02/11/08 à 08/11/08	**Serviços Funerários Grande São Paulo Ltda**	Rua Cônego Motta, 713, Jd. Alice Centro/Cabreúva Fone: 4528-4998 / Cel.9211-8393
09/11/08 à 15/11/08	**Luciana Ibrahim Vieira – ME Funerária Esp. Santo/ Mont'Serrat**	Rua Fernando Nunes, 281 Jacaré/ Cabreúva Fone: 4409-3090 Cel: 9589-5492
16/11/08 à 22/11/08	**Funerária Fausto Caetano Ltda / Gabeta**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
23/11/08 à 29/11/08	**Serviços Funerários Grande São Paulo Ltda**	Rua Cônego Motta, 713, Jd. Alice Centro/Cabreúva Fone: 4528-4998 / Cel.9211-8393
30/11/08 à 06/12/08	**Luciana Ibrahim Vieira – ME Funerária Esp. Santo/ Mont'Serrat**	Rua Fernando Nunes, 281 Jacaré/ Cabreúva Fone: 4409-3090 Cel: 9589-5492
07/12/08 à 13/12/08	**Funerária Fausto Caetano Ltda / Gabeta**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857

14/12/08 à 20/12/08	**Serviços Funerários Grande São Paulo Ltda**	Rua Cônego Motta, 713, Jd. Alice Centro/Cabreúva Fone: 4528-4998 / Cel.9211-8393
21/12/08 à 27/12/08	**Luciana Ibrahim Vieira – ME Funerária Esp. Santo/ Mont'Serrat**	Rua Fernando Nunes, 281 Jacaré/ Cabreúva Fone: 4409-3090 Cel: 9589-5492
28/12/08 à 03/01/09	**Funerária Fausto Caetano Ltda / Gabeta**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
04/01/09 à 10/01/09	**Serviços Funerários Grande São Paulo Ltda**	Rua Cônego Motta, 713, Jd. Alice Centro/Cabreúva Fone: 4528-4998 / Cel.9211-8393

Cabreúva, 15 de Fevereiro de 2008.

SONIA MARIA FERRES GIANNINI
Secretária Municipal da Ação Social

EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO

LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME

SERVIÇOS FUNERÁIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA

TABELA DE ESCALA DO PLANTÃO SEMANAL DAS OPERADORAS DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE CABREÚVA.

Esta escala deverá ser cumprida conforme a tabela abaixo, durante o período de 11/01/2009 a 09/01/2010, pelas operadoras de serviços funerários.

O regime de plantão compreende plantões matutinos, vespertinos, semi-noturnos e noturnos, intercalados em jornada fixa, por turno ininterrupto de revezamento, compatível com o período semanal, que terá o início a partir da 00h00m (zero hora) do domingo, até a 00h00m (zero hora) do domingo subseqüente.

DIA/ MÊS/ ANO	Operadores de Serviços Funerários	Local do Plantão
18/01/09 à 24/01/09	**Luciana Ibrahim Vieira – ME Funerária Esp. Santo/ Mont'Serrat**	Rua Fernando Nunes, 281 Jacaré/ Cabreúva Fone: 4409-3090 Cel: 9589-5492
25/01/09 à 31/01/09	**Funerária Fausto Caetano Ltda / Gabeta**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
01/02/09 à 07/02/09	**Serviços Funerários Grande São Paulo Ltda**	Rua Cônego Motta, 713, Jd. Alice Centro/Cabreúva Fone: 4528-4998 / Cel.9211-8393
08/02/09 à 14/02/09	**Luciana Ibrahim Vieira – ME Funerária Esp. Santo/ Mont'Serrat**	Rua Fernando Nunes, 281 Jacaré/ Cabreúva Fone: 4409-3090 Cel: 9589-5492
15/02/09 à 21/02/09	**Funerária Fausto Caetano Ltda / Gabeta**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

22/02/09 à 28/02/09	**Serviços Funerários Grande São Paulo Ltda**	Rua Cônego Motta, 713, Jd. Alice Centro/Cabreúva Fone: 4528-4998 / Cel.9211-8393
01/03/09 à 07/03/09	**Funerária Fausto Caetano Ltda / Gabeta**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
08/03/09 à 14/03/09	**Funerária Fausto Caetano Ltda / Gabeta**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
15/03/09 à 21/03/09	**Serviços Funerários Grande São Paulo Ltda**	Rua Cônego Motta, 713, Jd. Alice Centro/Cabreúva Fone: 4528-4998 / Cel.9211-8393
22/03/09 à 28/03/09	**Luciana Ibrahim Vieira – ME Funerária Esp. Santo/ Mont'Serrat**	Rua Fernando Nunes, 281 Jacaré/ Cabreúva Fone: 4409-3090 Cel: 9589-5492
29/03/09 à 04/04/09	**Funerária Fausto Caetano Ltda / Gabeta**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
05/04/09 à 11/04/09	**Serviços Funerários Grande São Paulo Ltda**	Rua Cônego Motta, 713, Jd. Alice Centro/Cabreúva Fone: 4528-4998 / Cel.9211-8393
12/04/09 à 18/04/09	**Luciana Ibrahim Vieira – ME Funerária Esp. Santo/ Mont'Serrat**	Rua Fernando Nunes, 281 Jacaré/ Cabreúva Fone: 4409-3090 Cel: 9589-5492
19/04/09 à 25/04/09	**Funerária Fausto Caetano Ltda / Gabeta**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
26/04/09 à 02/05/09	**Serviços Funerários Grande São Paulo Ltda**	Rua Cônego Motta, 713, Jd. Alice Centro/Cabreúva Fone: 4528-4998 / Cel.9211-8393

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

03/05/09 à 09/05/09	**Luciana Ibrahim Vieira – ME Funerária Esp. Santo/ Mont'Serrat**	Rua Fernando Nunes, 281 Jacaré/ Cabreúva Fone: 4409-3090 Cel: 9589-5492
10/05/09 à 16/05/09	**Funerária Fausto Caetano Ltda / Gabeta**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
17/05/09 à 23/05/09	**Serviços Funerários Grande São Paulo Ltda**	Rua Cônego Motta, 713, Jd. Alice Centro/Cabreúva Fone: 4528-4998 / Cel.9211-8393
24/05/09 à 30/05/09	**Luciana Ibrahim Vieira – ME Funerária Esp. Santo/ Mont'Serrat**	Rua Fernando Nunes, 281 Jacaré/ Cabreúva Fone: 4409-3090 Cel: 9589-5492
31/05/09 à 06/06/09	**Funerária Fausto Caetano Ltda / Gabeta**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
07/06/09 à 13/06/09	**Serviços Funerários Grande São Paulo Ltda**	Rua Cônego Motta, 713, Jd. Alice Centro/Cabreúva Fone: 4528-4998 / Cel.9211-8393
14/06/09 à 20/06/09	**Luciana Ibrahim Vieira – ME Funerária Esp. Santo/ Mont'Serrat**	Rua Fernando Nunes, 281 Jacaré/ Cabreúva Fone: 4409-3090 Cel: 9589-5492
21/06/09 à 27/06/09	**Funerária Fausto Caetano Ltda / Gabeta**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
28/06/09 à 04/07/09	**Serviços Funerários Grande São Paulo Ltda**	Rua Cônego Motta, 713, Jd. Alice Centro/Cabreúva Fone: 4528-4998 / Cel.9211-8393
05/07/09 à 11/07/09	**Luciana Ibrahim Vieira – ME Funerária Esp. Santo/ Mont'Serrat**	Rua Fernando Nunes, 281 Jacaré/ Cabreúva Fone: 4409-3090 Cel: 9589-5492

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

12/07/09 à 18/07/09	**Funerária Fausto Caetano Ltda / Gabeta**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
19/07/09 à 25/07/09	**Serviços Funerários Grande São Paulo Ltda**	Rua Cônego Motta, 713, Jd. Alice Centro/Cabreúva Fone: 4528-4998 / Cel.9211-8393
26/07/09 à 01/08/09	**Luciana Ibrahim Vieira – ME Funerária Esp. Santo/ Mont'Serrat**	Rua Fernando Nunes, 281 Jacaré/ Cabreúva Fone: 4409-3090 Cel: 9589-5492
02/08/09 à 08/08/09	**Funerária Fausto Caetano Ltda / Gabeta**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
09/08/09 à 15/08/09	**Serviços Funerários Grande São Paulo Ltda**	Rua Cônego Motta, 713, Jd. Alice Centro/Cabreúva Fone: 4528-4998 / Cel.9211-8393
16/08/09 à 22/08/09	**Luciana Ibrahim Vieira – ME Funerária Esp. Santo/ Mont'Serrat**	Rua Fernando Nunes, 281 Jacaré/ Cabreúva Fone: 4409-3090 Cel: 9589-5492
23/08/09 à 29/08/09	**Funerária Fausto Caetano Ltda / Gabeta**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
30/08/09 à 05/09/09	**Serviços Funerários Grande São Paulo Ltda**	Rua Cônego Motta, 713, Jd. Alice Centro/Cabreúva Fone: 4528-4998 / Cel.9211-8393
06/09/09 à 12/09/09	**Luciana Ibrahim Vieira – ME Funerária Esp. Santo/ Mont'Serrat**	Rua Fernando Nunes, 281 Jacaré/ Cabreúva Fone: 4409-3090 Cel: 9589-5492
13/09/09 à 19/09/09	**Funerária Fausto Caetano Ltda / Gabeta**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
20/09/09 à 26/09/09	**Serviços Funerários Grande São Paulo Ltda**	Rua Cônego Motta, 713, Jd. Alice Centro/Cabreúva Fone: 4528-4998 / Cel.9211-8393

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

27/09/09 à 03/10/09	**Luciana Ibrahim Vieira – ME Funerária Esp. Santo/ Mont'Serrat**	Rua Fernando Nunes, 281 Jacaré/ Cabreúva Fone: 4409-3090 Cel: 9589-5492
04/10/09 à 10/10/09	**Funerária Fausto Caetano Ltda / Gabeta**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
11/10/09 à 17/10/09	**Serviços Funerários Grande São Paulo Ltda**	Rua Cônego Motta, 713, Jd. Alice Centro/Cabreúva Fone: 4528-4998 / Cel.9211-8393
18/10/09 à 24/10/09	**Luciana Ibrahim Vieira – ME Funerária Esp. Santo/ Mont'Serrat**	Rua Fernando Nunes, 281 Jacaré/ Cabreúva Fone: 4409-3090 Cel: 9589-5492
25/10/09 à 31/10/09	**Funerária Fausto Caetano Ltda / Gabeta**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
01/11/09 à 07/11/09	**Serviços Funerários Grande São Paulo Ltda**	Rua Cônego Motta, 713, Jd. Alice Centro/Cabreúva Fone: 4528-4998 / Cel.9211-8393
08/11/09 à 14/11/09	**Luciana Ibrahim Vieira – ME Funerária Esp. Santo/ Mont'Serrat**	Rua Fernando Nunes, 281 Jacaré/ Cabreúva Fone: 4409-3090 Cel: 9589-5492
15/11/09 à 21/11/09	**Funerária Fausto Caetano Ltda / Gabeta**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
22/11/09 à 28/11/09	**Serviços Funerários Grande São Paulo Ltda**	Rua Cônego Motta, 713, Jd. Alice Centro/Cabreúva Fone: 4528-4998 / Cel.9211-8393
29/11/09 à 05/12/09	**Luciana Ibrahim Vieira – ME Funerária Esp. Santo/ Mont'Serrat**	Rua Fernando Nunes, 281 Jacaré/ Cabreúva Fone: 4409-3090 Cel: 9589-5492
06/12/09 à 12/12/09	**Funerária Fausto Caetano Ltda / Gabeta**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857

13/12/09 à 19/12/09	**Serviços Funerários Grande São Paulo Ltda**	Rua Cônego Motta, 713, Jd. Alice Centro/Cabreúva Fone: 4528-4998 / Cel.9211-8393
20/12/09 à 26/12/09	**Luciana Ibrahim Vieira – ME Funerária Esp. Santo/ Mont'Serrat**	Rua Fernando Nunes, 281 Jacaré/ Cabreúva Fone: 4409-3090 Cel: 9589-5492
27/12/09 à 02/01/10	**Funerária Fausto Caetano Ltda / Gabeta**	Rua Domingos Caetano Archija, 115 Jacaré / Cabreúva Fone: 4529-7857
03/01/10 à 09/01/10	**Serviços Funerários Grande São Paulo Ltda**	Rua Cônego Motta, 713, Jd. Alice Centro/Cabreúva Fone: 4528-4998 / Cel.9211-8393

Cabreúva, 15 de Janeiro de 2009.

SONIA MARIA FERRES GIANNINI
Secretária Municipal da Ação Social

EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO

LUCIANA IBRAHIM VIEIRA – ME

SERVIÇOS FUNERÁIOS GRANDE SÃO PAULO LTDA